



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

13 de setembro de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA

Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO

Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.350 ----- PÁG 01/02

EXTRATOS ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]



NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 2.350/2021

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.350/2021,
de 13 de Setembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA
COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO
DAS ESPÉCIES DE PEIXE
PIRAPITINGA, PACU, TAMBAQUI,
PIRARUCU E ARABAIANA (OLHO
DE BOI) CAPTURADAS EM RIOS E
LAGOS DO AMAZONAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará,
Sr. MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que compete ao Município
regular e fiscalizar em âmbito local a
comercialização e o consumo de produtos
pesqueiros com vista a segurança alimentar e
para o controle de disseminação de doenças.

CONSIDERANDO que Doença HAFF se trata
de síndrome, sem muitos estudos, que causa
rabdomiólise, caracterizada pela rigidez muscular
de forma repentina, dores musculares, dor torácica,
dificuldade para respirar, dormência, perda de
força em todo o corpo, mialgia difusa, dispneia e
urina cor de café, que associa ao elevado nível
de creatinofasfoquinas (CPK), encontrada em
peixes e crustáceos com acondicionamento e
conservação inadequados;

CONSIDERANDO que as autoridades de Saúde
do Estado do Pará e demais estados, suspeitam
que a síndrome decorre da ingestão de pescados,
sendo os mais comuns o tambaqui (*colossoma
macropomum*), pacu (*piaractus mesopotamicus*),
pirapitinga (*piractus brachypomus*), Pirarucu
(*arapaima gigas*) e Arabaiana/olho-de-boi (*Seriola
lalandi*);

CONSIDERANDO que há reiterados casos da
Doença de Haff registrado no Estado do Amazonas
e Pará, inclusive casos evoluídos a óbito;

CONSIDERANDO a estratégias conjuntas de
prevenção, orientação e recomendação contidas
na Nota Técnica emitida em conjunto pelas
Secretaria de Agricultura Pesca e Abastecimento,
Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente
que alerta a população quanto a ocorrência
de eventuais casos suspeitos da Doença Haff
no Município, bem como sugeri a proibição de
importações desses peixes oriundos do sistema
Solimões Amazonas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica temporariamente proibido a
comercialização e consumo de pescados das
espécies, Tambaqui (*colossoma macropomum*),
Pacu (*piaractus mesopotamicus*), Pirapitinga
(*piractus brachypomus*); Pirarucu (*arapaima
gigas*), Arabaiana/olho-de-boi (*Seriola lalandi*) e
crustáceos que tenham como origem o Estado do
Amazonas, como medida preventiva para conter a
ocorrência da Doença Haff no Município.

Art. 2º - Para a prevenção, controle e atendimento
dos casos suspeitos da doença HAFF serão
seguidas pelos profissionais de saúde e órgãos
fiscalizatórios do Município, as orientações e
recomendações da Nota Técnica expedida pelas
Secretarias de Agricultura Pesca e Abastecimento,
Saúde e Meio Ambiente.

Art. 3º - No caso de descumprimento deste Decreto
poderão ser aplicadas as sanções administrativas
cabíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em
13 de Setembro de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0141/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº.

2/2020-011-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) – CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 0141/2021; CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 83.302.976/0001-46; OBJETO: Reforma da Praça do Bairro da Alegria, no município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, no valor de R\$: 173.2787,53 conforme Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 30/07/2021.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – EMPRESA: ANA C D LORENZONI EIRELI – CNPJ: 01.897.789/0001-54, Ata de Registro de Preços nº. 20210496, valor registrado R\$: 446.700,00 para os LOTES: 43 e 45; F. DE AQUINO GALVÃO LTDA – CNPJ: 04.716.288/0001-56, Ata de Registro de Preços nº. 20210497, valor registrado R\$: 441.183,00

para os LOTES: 13, 30 e 37; M PONTES DA SILVA EIRELI – CNPJ: 12.001.734/0001-74, Ata de Registro de Preços nº. 20210498, valor registrado R\$: 1.101.403,69 para os LOTES: 01, 23, 36, 38 a 42 e 48; SPEED CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 38.137.403/0001-50, Ata de Registro de Preços nº. 20210499, valor registrado R\$: 2.697.700,00 para os LOTES: 04, 05, 15, 17, 20, 31, 44, 47 e 50; E. ACÁCIO BRAGA EIRELI – CNPJ: 36.924.195/0001-32, Ata de Registro de Preços nº. 20210500, valor registrado R\$: 2.339.260,24 para os LOTES: 02, 03, 07 a 10, 12, 16, 21, 25, 26, 34, 51 a 54; J. A. CANDIDO JUNIOR – CNPJ: 28.248.872/0001-92, Ata de Registro de Preços nº. 20210501, valor registrado R\$: 565.957,04 para os LOTES: 14, 22 e 49; LAZARINE E AZEVEDO LTDA – CNPJ: 18.142.954/0001-02, Ata de Registro de Preços nº. 20210502, valor registrado R\$: 774.000,00 para os LOTES: 18, 24, 28 e 33; 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 05.679.879/0002-44, Ata de Registro de Preços nº. 20210503, valor registrado R\$: 1.020.300,00 para os LOTES: 27, 29, 32 e 35 e a N. R. DA SILVA EIRELI – CNPJ: 15.837.895/0001-90, Ata de Registro de Preços nº. 20210504, valor registrado R\$: 486.003,86 para os LOTES: 06, 11, 19 e 46; VALIDADE DA ATA é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210496 a 20210504 vinculadas ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 10/09/2021- MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.

